



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.411

Conde, 29 de maio de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019/2024

**Homologa o Resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Conde/PB.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, empresa executora do certame – Edital nº 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Especial do Processo Seletivo e o parecer legal da Procuradoria Geral do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos destinados ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conde/PB, de acordo com o edital do certame nº 001/2023 e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 11 de Abril de 2024, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** A homologação do resultado do Concurso Público mencionado no Art. 1º deste Decreto é realizada conforme a nova data de homologação estabelecida para o dia 29 de maio de 2024, em conformidade com o cronograma de atividades ajustado.

**Art. 3º.** Ratificar o resultado final publicado em 11 de Abril de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 29 de maio de 2024.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

DECRETO Nº 020/2024

**Homologa o Resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Conde/PB.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, empresa executora do certame – Edital nº 002/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Especial do Processo Seletivo e o parecer legal da Procuradoria Geral do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos destinados ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conde/PB, de acordo com o edital do certame nº 002/2023 e as listas de classificados em ordem de classificação publicadas em 28 de Março de 2024 referente a ampla concorrência e em 02 de Abril de 2024 referente as vagas PCD, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** A homologação do resultado do Concurso Público mencionado no Art. 1º deste Decreto é realizada conforme a nova data de homologação estabelecida para o dia 29 de maio de 2024, em conformidade com o cronograma de atividades ajustado.

**Art. 3º.** Ratificar os resultados finais publicados em 28 de Março de 2024 referente a ampla concorrência e em 02 de Abril de 2024 referente as vagas PCD.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 29 de maio de 2024.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde